

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: 122759

CNM: 026039.2.0122759-89

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 604, localizado no 6º andar ou 6º Pavimento Tipo, da **TORRE 04**, do **CONDOMÍNIO** denominado de **RESIDENCIAL CLUB CHEVERNY**, situado na Avenida Antônio Poteiro, esquina com a Avenida Pedro Paulo de Souza, no **SETOR III**, do loteamento **GOIÂNIA 2**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala, varanda, circulação, 03 (três) quartos, sendo um suíte, banho, banho suíte, cozinha/área de serviço, com 107,14m² de área total, sendo: 71,09m² de área privativa; 36,05m² de área de uso comum; 79,23m² de área equivalente e 0,001350% de fração ideal do terreno, constituído da QUADRA 9/9-A, com 29.943,43m². Tendo direito ao uso de **01 (uma) vaga de estacionamento simples coberta ou descoberta**, possuindo 12,50m², com respectivo uso regulado em Assembléia. **PROPRIETÁRIA:** **CONSTRUTORA TENDA S/A**, empresa com sede na Rua Timbiras, nº 2683, Loja 04, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35, conforme R-8-44.291 e R-9-44.292, estes, originários da Matrícula de nº 97.793, d/Circunscrição Imobiliária. Escr. 02. A Oficial.

Av-1-122.759: Goiânia, 05 de Fevereiro de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com **R-6-97.793**, d/Circunscrição, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se onerado "**EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, TRANSFERÍVEL A TERCEIROS**" a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, c/sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Qda. 04, Lts. 3/4, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Escr. 02. A Oficial.

Av-2-122.759: Goiânia, 26 de Agosto de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com **Ítem 2.2**, da **Cláusula 1**, do Instr. Part. de C/Venda, objeto do R-3, seguinte, **fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Av-1, supra**. Escr.01. A Oficial.

R-3-122.759: Goiânia, 26 de Agosto de 2014. Por Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), firmado nesta Capital, em data de 01.07.2014, a proprietária constante e qualificada acima, **VENDEU** ao Sr. **JOALDO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI nº 3868555-DGPC/GO e do CPF nº 007.345.341-24, residente e domiciliado na Rua Desembargador Eládio Amorim, Tor Floresta, Vila Rosa, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 160.000,00, sendo: R\$ 24.112,21, com recursos próprios; R\$ 8.352,79, com saldo da conta vinculada do FGTS; R\$ 3.616,00, com desconto concedido pelo FGTS, e, R\$ 123.919,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.01. A Oficial.

R-4-122.759: Goiânia, 26 de Agosto de 2014. Por Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), firmado nesta Capital, em data de 01.07.2014, o adquirente constante e qualificado no R-3, supra, **ALIENOU**, de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 123.919,00 (cento e vinte e três mil e novecentos e dezenove reais)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª de acordo com Item 3 do presente instrumento, incidindo juros à taxa nominal de 4,5000%aa e efetiva de 4,5941%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: TP-Tabela Price. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 160.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **60(sessenta)dias**. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**Livro 2 - Registro Geral**Cont. Matrícula: **122759**CNM: **026039.2.0122759-89**

R-5-122.759: PENHORA. Goiânia, 17 de Junho de 2025. **Protocolo nº 330.041:** Por Termo de Penhora, extraído do Processo nº 5066026-07.2023.8.09.0051, expedido em data de 06/12/2024, assinado pelo MM., Juiz de Direito da 3ª UPJ - Fórum Cível, d/Comarca, Dr. Abilio Wolney Aires Neto, em que figura como **Autor:** Residencial Club Cheverny; e, como **Requerido:** Joaldo Manoel Da Silva, constante e qualificado no R-3, supra, fica **PENHORADO os direitos de aquisição ou (Expectativos de Aquisição)**, do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor atualizado da causa, de R\$ 21.387,14. Esc. 10. A Oficial.

PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO